

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE MAIO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; do Diretor-Geral, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e Programação substituta, nos termos da Portaria-Presidente nº 196/2025, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, via videoconferência, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social; justificada a ausência da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, que se encontra em missão no exterior. A reunião contou, ainda, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 10ª Reunião Ordinária, de 8 de maio de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e salientou que a contratação de empresa especialista na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo fornecimento de passagens aéreas, rodoviários, aquaviários, ferroviário, nacionais e internacionais, simples ou conjugadas de forma regular e a intermediação de serviços de reservas e contratação em hotéis e locação de veículos e emissão de seguro viagem, em âmbito nacional e internacional, onde houver interesse da EBC, será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, referente às Diretrizes de Alçada. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº

56/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2025 - 1º trimestre. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e a Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, participaram dos itens 1.3 e 1.4 da pauta. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** explicou que o referido Relatório apresenta o detalhamento dos resultados dos Planos de Ações e os avanços relacionados à Estratégia de Longo Prazo 2025-2029, bem como os fatores intervenientes que contribuíram ou impactaram a execução das ações, considerando as respectivas medidas de gestão adotadas para mitigar os desafios enfrentados no 1º trimestre de 2025. Ressaltou que o mencionado documento constitui insumo para a elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório da Administração. Em seguida, detalhou os resultados dos Indicadores Estratégicos até 31 de março de 2025; o *status* dos Planos de Ação; o contexto orçamentário discricionário; a análise do desempenho anual da estratégia; além de citar os principais destaques do período. O Diretor-Geral, **BRAULIO RIBEIRO**, comentou que a divulgação do novo Censo Demográfico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) poderá impactar os resultados dos indicadores, demandando eventuais ajustes. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 1º trimestre de 2025, nos termos da Deliberação nº 57/2025. **Item 1.4 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 58/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: 2.1 INFORME** da Diretoria de Jornalismo (DIJOR). A Diretora **MARIA APARECIDA GESTEIRA** informou sobre a insuficiência orçamentária referente ao contrato de prestação de serviços de Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além disso, comunicou a necessidade de nova contratação dos serviços atualmente prestados pela agência de notícias internacional Reuters, com vistas à continuidade das atividades. A DIREX tomou conhecimento e autorizou o prosseguimento das negociações para a formalização de novo instrumento contratual com a referida empresa. **Item 2.2 INFORME** sobre o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) do Tribunal de Contas da União (TCU). O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Secretário-Executivo lembrou que, em 2024, a EBC atingiu o índice de 95,63%, conquistando o nível Diamante, o mais elevado na escala de transparência. Na sequência, o Gerente-Executivo esclareceu que o PNTTP tem como finalidade monitorar a conformidade dos portais na internet com os dispositivos legais e as boas práticas associadas à transparência pública. Comentou que a avaliação abrange os portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, contemplando a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios. Em seguida, detalhou os procedimentos a serem adotados, especialmente pelas unidades responsáveis, ressaltando a importância do monitoramento contínuo para o aprimoramento das práticas e para que as áreas responsáveis incorporem essa atividade, promovendo uma atuação mais proativa na transparência das informações. Por fim, apresentou o cronograma das ações a serem executadas, contendo a descrição das atividades, as áreas responsáveis, os prazos e o *status*, com destaque para o projeto do novo site institucional. Informou, ainda, que o prazo para a autoavaliação concedido pelo TCU encerra em 31 de maio de 2025. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de março e abril de 2025. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*

**BRAULIO COSTA RIBEIRO**  
Diretor-Geral

*Assinado eletronicamente*

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS  
Diretora de Jornalismo e  
Diretora de Conteúdo e Programação substituta,  
consoante a Portaria-Presidente nº 196/2025

*Assinado eletronicamente*

SABRINA GABETO SOARES  
Diretora de Administração, Finanças e  
Pessoas

*Assinado eletronicamente*

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 05/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 05/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 05/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **J Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 05/06/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 16/06/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084602** e o código CRC **C80B1E1F**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

Processo nº 53400-005518/2025-50

SEI nº 0084602



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE MAIO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO  
DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 56/2025: APROVADA** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada; e **ENCAMINHADA** ao Conselho de Administração a contratação listada no Item nº 16 do anexo da Deliberação, nos termos da Deliberação do CONSAD nº 43/2015, referente às Diretrizes de Alçada.

**Deliberação nº 57/2025: APROVADO** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 1º trimestre de 2025.

**Deliberação nº 58/2025: APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*

**BRAULIO COSTA RIBEIRO**  
Diretor-Geral

*Assinado eletronicamente*

**MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**  
Diretora de Jornalismo e  
Diretora de Conteúdo e Programação substituta,  
consoante a Portaria-Presidente nº 196/2025

*Assinado eletronicamente*

**SABRINA GABETO SOARES**  
Diretora de Administração, Finanças e  
Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 05/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 05/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 05/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 05/06/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084637** e o código CRC **96E08D2E**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 53400-005518/2025-50

SEI nº 0084637